



Ato nº 145/2014. O Excelentíssimo Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o art. 54, inciso III e seu parágrafo único, e o art. 55, Inciso I, alínea "a", inciso II da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04/05/2000,

RESOLVE:

Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Judiciário.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 à DEZEMBRO/2013**

FONTE: Despesas: Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Receitas: Os dados da Receita Corrente Líquida foram fornecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda em 24/01/2014, por meio eletrônico.

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO/2013 à DEZEMBRO/2013)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	693.935.660,87	318.472,87
Pessoal Ativo	692.575.593,82	84.559,78
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.360.067,05	233.913,09
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	103.553.570,16	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	103.553.570,16	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	590.382.090,71	318.472,87
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	590.700.563,58	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	10.561.113.114,83	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	5,59%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	633.666.786,89	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	601.983.447,55	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	570.300.108,20	

NOTAS:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

2) Não incluído no montante da despesa com pessoal o valor da complementação previdenciária (Aporte), considerando o entendimento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) prolatado no Pedido de Providência nº 0001738-04.2010.2.00.0000, bem como em cumprimento ao entendimento do Tribunal de Contas deste Estado, conforme manifestação registrada na Decisão Plenária TC nº 006/2001 e Resolução nº 189/03.

3) Para apuração do valor das despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização, com base no § 1º do art. 18 da LRF, foi considerado apenas como substituição de mão de obra o quantitativo de postos de trabalho correspondente ao quantitativo de servidores do quadro de pessoal efetivo do órgão com atribuições/funções correspondentes (cargos em vias de extinção, ainda sem a correspondente vacância), conforme Parecer Consulta nº 035/2005 - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. A metodologia de cálculo se baseou no custo do posto de trabalho do contrato terceirizado, sendo:

a) **motoristas:** liquidação por posto de trabalho, considerado o contrato cuja função se iguala à dos motoristas efetivos (Analista Judiciário I - Função Agente de Segurança). Horas extras e saldos em restos a pagar também foram tratados, de forma proporcional ao número de postos contratados. Valor R\$ 1.441.587,50

b) **telefonistas:** liquidação por posto de trabalho, considerado o contrato de maior valor para a função correspondente ao cargo efetivo de Auxiliar Judiciário - Função Comunicação. Saldos em restos a pagar também foram tratados, de forma proporcional ao número de postos contratados. Valor R\$ 122.342,39.

c) total geral a registrar no RGF (somados telefonistas e motoristas): R\$ 1.563.929,89.

Vitória (ES), 18 de fevereiro de 2014

Des. Sérgio Bizzoto Pessoa de Mendonça
Presidente

Des. Catharina Maria Novaes Barcellos
Vice Presidente

José de Magalhães Neto
Secretário Geral TJES

Daniela Lordello Colnago
Secretaria de Controle Interno

Valéria Cavati Ribeiro Freitas
Coordenadora de Auditoria

Des. Carlos Roberto Mignone
Corregedor Geral

Fábio Cardoso Mello
Secretário de Finanças e Execução Orçamentária

Soneide de Almeida Santos
Coordenadora de Contabilidade

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUCIONADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)												RES.LIQU.			
	(MR-1) janeiro	(MR-2) fevereiro	(MR-3) março	(MR-4) abril	(MR-4) maio	(MR-4) junho	(MR-4) julho	(MR-4) agosto	(MR-4) setembro	(MR-4) outubro	(MR-4) novembro	(MR-12) dezembro	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (H)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORTA COM PESSOAL (I)	84.004.080,74	52.043.330,08	56.519.775,06	49.721.734,03	52.019.293,09	55.103.985,15	59.563.447,63	55.330.732,80	54.603.135,48	55.194.162,96	53.619.034,72	60.204.950,35	693.635.660,87	0,00	318.472,87	318.472,87
Pessoal Ativo	64.004.080,74	52.043.330,08	56.519.775,06	49.721.734,03	52.019.293,09	55.103.985,15	59.563.447,63	55.330.732,80	54.603.135,48	55.194.162,96	53.619.034,72	60.204.950,35	682.375.953,02	0,00	64.559,79	64.559,79
Pessoal Inativo e Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (8 da Lei 10.247/02)	0,00	0,00	114.549,54	101.959,73	164.024,80	34.026,98	103.638,98	102.153,34	102.379,08	102.584,08	307.766,78	186.403,59	1.300.067,05	0,00	233.913,09	233.913,09
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (8.1 do art. 19 da LRF) (II)	6.234.094,37	6.234.094,37	11.562.520,52	5.193.459,46	4.878.837,61	7.053.851,14	8.012.169,61	8.622.547,63	9.492.374,32	9.021.374,59	8.587.124,01	17.660.867,39	103.553.970,16	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Honorários e Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorretos de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	6.234.094,37	6.234.094,37	11.562.520,52	5.193.459,46	4.878.837,61	7.053.851,14	8.012.169,61	8.622.547,63	9.492.374,32	9.021.374,59	8.587.124,01	17.660.867,39	103.553.970,16	0,00	0,00	0,00
Inativos e Previdenciários com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (II) = (I + II)	77.769.895,37	45.808.768,35	44.957.253,14	44.328.274,57	47.140.445,48	48.050.134,01	50.351.278,02	46.716.185,17	45.110.781,16	46.172.783,37	45.031.910,71	46.544.283,16	590.382.090,71	0,00	318.472,87	318.472,87
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (II + III)	850.700.583,58															
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL																
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.561.113.114,83															
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (IV) - (IV)/V*100	8,05															
LIMITE MÁXIMO (inciso I e II do art. 20 da LRF) - %A	633.666.786,89															
LIMITE PROVISIONAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - %B	601.983.447,55															
FONTE																

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

<MR> - Essa coluna identifica a Despesa com Pessoal liquidada no mês de referência. O mês correspondente deve ser apresentado no formato <mm/aa>. Ex.: Abr/11.

<MR-1>, <MR-2>, <MR-3>, <MR-4> - Essas colunas identificam Despesa com Pessoal liquidada nos meses anteriores, isto é, mês de referência menos um mês, mês de referência menos dois meses, e assim por diante.

<MR-11>, <MR-12> - Essas colunas identificam Despesa com Pessoal inscrita em restos a pagar não processados em 11 e 12 meses anteriores ao mês de referência, isto é, mês de referência menos 11 e 12 meses, e assim por diante.

TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) - Essa coluna identifica o somatório da coluna LIQUIDADADA, representada pelas colunas <MR-11> a <MR-1> e os valores mensais acumulados.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 À DEZEMBRO/2013

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a) - (b)
Recursos Tribunal de Justiça (caução)	1.941.511,07	1.941.511,07	0,00
Recursos Fundo Especial do Poder Judiciário (caução)	5.318.328,97	5.318.328,97	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	7.259.840,04	7.259.840,04	0,00
Recursos Tribunal de Justiça	48.328.419,89	2.022.943,95	46.305.475,94
Recursos Fundo Especial do Poder Judiciário	149.072.040,73	5.500.796,54	143.571.244,19
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	197.400.460,62	7.523.740,49	189.876.720,13
TOTAL (III) = (I + II)	204.660.300,66	14.783.580,53	189.876.720,13
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			

FONTE: Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 À DEZEMBRO/2013

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Tribunal de Justiça	371.419,19	78.773,88	1.546.622,48	3.597.999,95	46.305.475,94	0,00
Recursos Fundo Especial do Poder Judiciário	411.462,75	485.643,99	4.603.689,80	53.358.708,58	143.571.244,19	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	782.881,94	564.417,87	6.150.312,28	56.956.708,53	189.876.720,13	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	782.881,94	564.417,87	6.150.312,28	56.956.708,53	189.876.720,13	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						

FONTE: Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 À DEZEMBRO/2013

LRF, art. 48 - Anexo VII


R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	590.700.563,58	5,59%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	633.666.786,89	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	601.983.447,55	5,70%
<hr/>		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	56.956.708,53	189.876.720,13

FONTE: Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Vitória (ES), 18 de fevereiro de 2014,


Des. Sérgio Bizzotto Pessoa de Mendonça
 Presidente


Des^a. Catharina Maria Novaes de Barcellos
 Vice Presidente - em exercício


José de Magalhães Neto
 Secretário Geral TJES


Daniela Lordello Colnago
 Secretária de Controle Interno


Valéria Cavati Ribeiro Freitas
 Coordenadora de Auditoria


Des. Carlos Roberto Mignone
 Corregedor Geral


Fábio Cardoso Mello
 Secretário de Finanças e Execução Orçamentária


Soneide de Almeida Santos
 Coordenadora de Contabilidade